

**Bram - Bradesco Asset  
Management S.A. Distribuidora de  
Títulos e Valores Mobiliários**

CNPJ nº 62.375.134/0001-44 – NIRE 35.300.192.575

**Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 24.7.2017**

**Data, Hora, Local:** Em 24.7.2017, às 15h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 6º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917.  
**Mesa:** Presidente: Alexandre da Silva Glüher; Secretária: Denise Pauli Pavarina. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social.  
**Editais de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** 1) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 21.7.2017, dispensada sua transcrição, por se tratar de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social no Artigo 3º, alterando o endereço da Sociedade de Avenida Paulista, 1.450, 6º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917, para Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 7º andar, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01451-000; e nas alíneas “c” e “d” do artigo 10, aprimorando as atribuições do Diretor Superintendente e Diretor de Renda Fixa e de Renda Variável. Em consequência, as redações do Artigo 3º e das alíneas “c” e “d” do artigo 10 do Estatuto Social passam a ser as seguintes, após a aprovação do processo pelo Banco Central do Brasil: “Artigo 3º) A Sociedade tem sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 7º andar, Jardim Paulistano, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-000, e foro no mesmo Município. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: b) ao Diretor Superintendente, o desempenho das funções que lhe forem atribuídas nas diversas áreas operacionais e administrativas da Sociedade, nos termos da legislação vigente da Comissão de Valores Mobiliários, relativamente à Administração de Carteira de Valores Mobiliários reportando-se ao Diretor Geral e ao Diretor Gerente; c) ao Diretor de Renda Fixa e de Renda Variável, responder pelos segmentos de renda fixa e de renda variável, multimercado e produtos estruturados, reportando-se ao Diretor Geral, Diretor Gerente e Diretor Superintendente.”; 2) promover o senhor Ricardo Pereira de Almeida, Diretor, ao cargo de Diretor de Renda Fixa e de Renda Variável. Em consequência, a Diretoria da Sociedade fica assim composta: **Diretor Geral:** Alexandre da Silva Glüher; **Diretora Gerente:** Denise Pauli Pavarina; **Diretor Superintendente:** Vinicius José de Almeida Albernaz; **Diretor de Renda Fixa e de Renda Variável:** Ricardo Pereira de Almeida; **Diretores:** José Ramos Rocha Neto e Gedson Oliveira Santos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Alexandre da Silva Glüher; Secretária: Denise Pauli Pavarina; Acionista: Banco Bradesco BBI S.A., por seus Diretores, senhores Alexandre da Silva Glüher e Renato Ejnisman. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Denise Pauli Pavarina - Presidente. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 411.092/17-0, em 11.9.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 17 cm



**Bram - Bradesco Asset Management S.A.**  
**Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**

CNPJ nº 62.375.134/0001-44 – NIRE 35.300.192.575

**Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24.7.2017**

**Data, Hora, Local:** Em 24.7.2017, às 15h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 6º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917. **Mesa:** Presidente: Alexandre da Silva Glüher; Secretária: Denise Pauli Pavarina. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** 1) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 21.7.2017, dispensada sua transcrição, por se tratar de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social no Artigo 3º, alterando o endereço da Sociedade de Avenida Paulista, 1.450, 6º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917, para Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 7º andar, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01451-000; e nas alíneas "c" e "d" do artigo 10, aprimorando as atribuições do Diretor Superintendente e Diretor de Renda Fixa e de Renda Variável. Em consequência, as redações do Artigo 3º e das alíneas "c" e "d" do artigo 10 do Estatuto Social passam a ser as seguintes, após a aprovação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 3º) A Sociedade tem sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 7º andar, Jardim Paulistano, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-000, e foro no mesmo Município. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: b) ao Diretor Superintendente, o desempenho das funções que lhe forem atribuídas nas diversas áreas operacionais e administrativas da Sociedade, nos termos da legislação vigente da Comissão de Valores Mobiliários, relativamente à Administração de Carteira de Valores Mobiliários reportando-se ao Diretor Geral e ao Diretor Gerente; c) ao Diretor de Renda Fixa e de Renda Variável, responder pelos segmentos de renda fixa e de renda variável, multimercado e produtos estruturados, reportando-se ao Diretor Geral, Diretor Gerente e Diretor Superintendente.; 2) promover o senhor Ricardo Pereira de Almeida, Diretor, ao cargo de Diretor de Renda Fixa e de Renda Variável. Em consequência, a Diretoria da Sociedade fica assim composta: **Diretor Geral:** Alexandre da Silva Glüher; **Diretora Gerente:** Denise Pauli Pavarina; **Diretor Superintendente:** Vinicius José de Almeida Albernaz; **Diretor de Renda Fixa e de Renda Variável:** Ricardo Pereira de Almeida; **Diretores:** José Ramos Rocha Neto e Gedson Oliveira Santos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Alexandre da Silva Glüher; Secretária: Denise Pauli Pavarina; Acionista: Banco Bradesco BBI S.A., por seus Diretores, senhores Alexandre da Silva Glüher e Renato Ejnisman. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Denise Pauli Pavarina - Presidente. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 411.092/17-0, em 11.9.2017. a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 10 cm

